



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 266 , DE 17 DE JUNHO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 17/06/2009, ao apreciar o PA nº 2009.00.00.000946-0, resolve:

ALTERAR o Ato nº 522, de 26/12/2008, para considerar o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2008, do Exmº Sr. Desembargador Federal Dr. **VLADIMIR SOUZA CARVALHO**, deste Tribunal, no interregno de 01 a 30/07/2009.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE